



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

### LEI ORDINÁRIA

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1331 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025  
DE AUTORIA DA SR. PREFEITO MUNICIPAL

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele assina e sanciona a seguinte lei;

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à inclusão de dotação orçamentária específica para contratação por tempo determinado, conforme Plano de Trabalho firmado com o Ministério da Saúde – Fundo Nacional da Saúde, distribuído nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

02.07 SAÚDE

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103.01.0021.2.034000 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

3.3.71.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER. PESSOAL C. – TRANSF A CSR.PUB.

FONTE 05 TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINC.

EMENDA PARLAMENTAR DEP. MARCOS PEREIRA

R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 200.000,00

Parágrafo Único – A cobertura do crédito autorizado nesta lei será efetuada com recursos financeiros provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício nos termos no artigo 43, § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64, motivado pelo repasse do Ministério da Saúde – Fundo Nacional da Saúde, por conta de crédito especial Dep. Marcos Pereira, proposta nº 504.10001/2025;

FONTE: 05 – TRANSF./ CONV. FEDERAL ..... R\$ 200.000,00



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

**Artigo 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do crédito especial, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas- Projeto Audesp.

**Artigo 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 04 de novembro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL BASSI**  
Sec. Municipal de Adm. e Finanças

Publicado na Edição nº 1210 do Semanário Municipal, disponibilizado em 04/11/2025.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI ORDINÁRIA Nº 1332 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DE AUTORIA DA SR. PREFEITO MUNICIPAL

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele assina e sanciona a seguinte lei;

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 99.986,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e seis reais), destinado à inclusão de dotação orçamentária específica para aquisição de material de consumo, conforme Plano de Trabalho firmado com o Ministério da Saúde – Fundo Nacional da Saúde, distribuído nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

02.07 SAÚDE

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010021.1.001000 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE 05 TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS- VINC.

800.0012 – EMENDA PARLAMENTAR DEP. BALEIA ROSSI

R\$ 99.986,00 (NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 99.986,00

Parágrafo Único – A cobertura do crédito autorizado nesta lei será efetuada com recursos financeiros provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a se verificar no presente exercício nos termos no artigo 43, § 1º inciso II da Lei



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

Federal 4.320/64, motivado pelo repasse do Ministério da Saúde – Fundo Nacional da Saúde, por conta de crédito especial Dep. Baleia Rossi, proposta nº 30520008/2025;

FONTE: 05 – TRANSF./ CONV. FEDERAL ..... R\$ 99.986,00

**Artigo 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do crédito especial, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas- Projeto Audesp.

**Artigo 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 04 de novembro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL BASSI**  
Sec. Municipal de Adm. e Finanças

Publicado na Edição nº 1210 do Semanário Municipal, disponibilizado em 04/11/2025.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

### GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 1333 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DE AUTORIA DA SR. PREFEITO MUNICIPAL

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito de Estiva Gerbi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele assina e sanciona a seguinte lei;

**Artigo 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), destinado à inclusão de dotação orçamentária específica para aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, conforme Plano de Trabalho firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo - FUNDES, distribuídos nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

02.07 SAÚDE

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010021.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE 02 TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS

801.0007 – FUNDES – DEP. BARROS MUNHOZ

R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

02.07 SAÚDE

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010021.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 02 TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS

801.0008 – FUNDES – DEP. FELIPE FRANCO

R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

02.07 SAÚDE

02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010021.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE 02 TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS

801.0009 – FUNDES – DEP. RAFA ZIMBALDI



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| <b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b> | <b>R\$ 750.000,00</b> |
|-------------------------------|-----------------------|

**Art. 2º** Os recursos para cobertura do crédito especial autorizado no artigo anterior serão provenientes de:  
I – Repasse da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, excesso de Arrecadação nos termos do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964 a verificar no exercício corrente.  
FONTE: 02 – TRANSF./ CONV. ESTADUAIS ..... R\$ 750.000,00

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do crédito especial aberto, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estiva Gerbi, 04 de novembro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

**RAFAEL BASSI**  
Sec. Municipal de Adm. e Finanças

Publicado na Edição nº 1210 do Semanário Municipal, disponibilizado em 04/11/2025.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

### LEI COMPLEMENTAR

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 533 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR 527 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica revogada a Lei Complementar 527 de 29 de janeiro de 2025.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2025.

Estiva Gerbi, 04 de novembro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

**CELSO DE BARROS**  
Sec. Municipal de Chefia de Gabinete

Publicado na Edição nº 1210 do Semanário Municipal, disponibilizado em 04/11/2025.



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

### PORTRARIA

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTRARIA Nº 143 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **EXONERADA**, a partir de 03 de novembro de 2025, a Sra. **KÁTIA REGINA CÉSAR**, portadora do CPF.: 058.XXX.XXX-18, do cargo público em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025.

Estiva Gerbi, 04 de Novembro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Edição1210 do Semanário Oficial, disponibilizado em 04/11/2025.

**CELSO DE BARROS**

**Chefia de Gabinete**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 144 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO**, a partir de 03 de novembro de 2025, o Sr. **SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS**, portador do **CPF**.: 069.XXX.XXX-39, do cargo público em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025.

Estiva Gerbi, 04 de Novembro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Edição 1210 do Semanário Oficial, disponibilizado em 04/11/2025.

**CELSO DE BARROS**

**Chefia de Gabinete**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 145 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO EM  
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO**, a partir de 03 de novembro de 2025, o Sr. **MICHAEL DJAVAN TEIXEIRA**, portador do CPF.:310.XXX.XXX-95, do cargo público em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025.

Estiva Gerbi, 04 de Novembro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Edição 1210 do Semanário Oficial, disponibilizado em 04/11/2025.

**CELSO DE BARROS**

**Chefia de Gabinete**



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 146 DE 04 NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO**, o Sr. **SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA REIS**, portador do CPF.: 069.XXX.XXX-39, para exercer o emprego público em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025.

Estiva Gerbi, 04 de Novembro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1210 do Semanário Oficial, disponibilizado em 04/11/2025.

**CELSO DE BARROS**  
Chefia de Gabinete



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 147 DE 04 NOVEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica NOMEADA, a Sra. **KÁTIA REGIANE MACIEL CESAR**, portadora do **CPF.: 058.XXX.XXX-18**, para exercer o emprego público em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2025.

Estiva Gerbi, 04 de Novembro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1210 do Semanário Oficial, disponibilizado em 04/11/2025.

**CELSO DE BARROS**  
Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTRARIA Nº 148 DE 04 NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MICHAEL DJAVAN TEIXEIRA, PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO**, a partir de 1º de novembro de 2025, o Sr. **MICHAEL DJAVAN TEIXEIRA**, portador do **CPF**: 310.XXX.XXX-95, para exercer o emprego público em comissão de **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nos termos da Lei Complementar nº 385, de 03 de abril de 2019.

**Art. 2º** - Ao servidor nomeado no art. 1º, será concedida a “**GRATIFICAÇÃO**”, de Comandante da Guarda, nos termos Art. 3º, Parágrafo 2º, da Lei nº 385, de 03 de abril de 2019.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2025, revogando disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 005/2025 e 020/2025.

Estiva Gerbi, 04 de novembro de 2025.

**MÁRCIO ROBERTO PAVAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Edição 1210 do Semanário Oficial, disponibilizado em 04/11/2025.

**CELSO DE BARROS**  
Chefia de Gabinete



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

### CÂMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 025/2025

#### **DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, NO ANO DE 2025.**

**O VEREADOR ÉDER MANOEL DO PRADO**, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte,

Art. 1º - Fica **SUSPENSO** o expediente na Câmara Municipal conforme cronograma anexo, que passa a fazer parte desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 012/2025.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI  
04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**ÉDER MANOEL DO PRADO**  
Presidente da Câmara

Registrado e encaminhado a publicação na data supra

**EDUARDO LUÍS DEL JUDICE**  
Diretor Administrativo



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

### ANEXO DA PORTARIA Nº 025/2025

#### CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2025

|                         |   |  |  |
|-------------------------|---|--|--|
| <b>NOVEMBRO</b>         | 15 (Sábado)<br>20 (Quinta-Feira)<br>21 (Sexta-Feira)  | Proclamação da República<br>Dia da Consciência Negra<br>Ponto Facultativo  | Feriado Nacional<br>Ponto Facultativo<br>Ponto Facultativo   |
| <b>DEZEMBRO</b>         | 22 (Segunda Feira)<br>23 (Terça Feira)<br>24 (Quarta Feira)<br>25 (Quinta-Feira)<br>26 (Sexta-Feira)<br>29 (Segunda-Feira)<br>30 (Terça-Feira)<br>31 (Quarta-Feira) | Ponto Facultativo<br>Ponto Facultativo<br>Ponto Facultativo<br>Natal<br>Ponto Facultativo<br>Ponto Facultativo<br>Ponto Facultativo<br>Ponto Facultativo | Ponto Facultativo<br>Feriado Nacional<br>Ponto Facultativo<br>Ponto Facultativo<br>Ponto Facultativo<br>Ponto Facultativo<br>Ponto Facultativo |
| <b>JANEIRO<br/>2026</b> | 01 (Quinta-feira)<br>02 (Sexta-feira)   | Réveillon<br>Ponto Facultativo   | Feriado Nacional<br>Ponto Facultativo  |



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

### RGF 2º QUADRIMESTRE 2025

| RGF ANEXO 1 - TABELA 1.0<br>DEMONSTRATIVO DA DESPESA<br>COM PESSOAL |  | RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 2º<br>QUADRIMESTRE/2025               |  |   |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |
|---|--|---|--|---|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
|   |  | DESPESA COM PESSOAL NOS<br>ÚLTIMOS 12 MESES                         |  |   |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |
| DESPESA COM PESSOAL   |  | RGF ANEXO 1 - TABELA 1.0<br>DEMONSTRATIVO DA DESPESA<br>COM PESSOAL |  |   |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |
|   |  |   |  | DESPESA COM PESSOAL NOS<br>ÚLTIMOS 12 MESES |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |
|   |  |   |  | set/24                                      | out/24    | nov/24     | dez/24     | jan/25     | fev/25     | mar/25     | abr/25     | mai/25     | jun/25     | jul/25     | ago/25     | TOTAL        |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL   |  | DESPESA BRUTA COM PESSOAL   |  | 85.411,93                                   | 94.911,92 | 102.770,59 | 130.015,83 | 129.336,40 | 113.832,52 | 121.950,46 | 127.613,05 | 176.862,35 | 133.749,67 | 117.513,80 | 163.456,06 | 1.497.424,58 |
| PESSOAL ATIVO   |  | PESSOAL ATIVO   |  | 85.411,93                                   | 94.911,92 | 102.770,59 | 130.015,83 | 129.336,40 | 113.832,52 | 121.950,46 | 127.613,05 | 176.862,35 | 133.749,67 | 117.513,80 | 163.456,06 | 1.497.424,58 |
| VENCIMENTOS,VANTAGENS E<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS                |  | VENCIMENTOS,VANTAGENS E<br>OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS                |  | 69.769,67                                   | 78.115,18 | 102.770,59 | 83.090,24  | 103.151,02 | 100.062,45 | 107.294,79 | 111.376,44 | 159.757,26 | 116.426,47 | 117.513,80 | 127.898,72 | 1.277.226,63 |
| OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |  | OBRIGAÇÕES PATRONAIS  |  | 15.642,26                                   | 16.796,74 | -          | 46.925,59  | 26.185,38  | 13.770,07  | 14.655,67  | 16.236,61  | 17.105,09  | 17.323,20  | -          | 35.557,34  | 220.197,95   |
| INATIVO E PENSIONISTA   |  | INATIVO E PENSIONISTA   |  |   |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            | -          |              |
|   |  |   |  |   |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            | -          |              |
| DSPESA NÃO COMPUTADAS<br>(§1º DO ART. 19 DA LRF)                    |  | DSPESA NÃO COMPUTADAS<br>(§1º DO ART. 19 DA LRF)                    |  |   |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            | -          |              |
| DECORRENTES DE DESCISÃO<br>JUDICIAL                                 |  | DECORRENTES DE DESCISÃO<br>JUDICIAL                                 |  |   |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            | -          |              |
|   |  |   |  |   |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            | -          |              |
| DSPESA LÍQUIDA COM PESSOAL  |  | DESPESA LÍQUIDA COM<br>PESSOAL                                      |  | 85.411,93                                   | 94.911,92 | 102.770,59 | 130.015,83 | 129.336,40 | 113.832,52 | 121.950,46 | 127.613,05 | 176.862,35 | 133.749,67 | 117.513,80 | 163.456,06 | 1.497.424,58 |
|   |  |   |  |   |           |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

RGF ANEXO 1 - TABELA 1.0 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

| DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LIMITE LEGAL                                     | VALOR         | % SOBRE A RCL AJUSTADA |
|--|---------------|------------------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA   | 73.196.048,23 |                        |
| (-)Transferênciaobrigatória da união relativas Emenda individuais              | 2.047.233,00  |                        |
| (-)Transferênciaobrigatória da união relativas Emenda bancadas                 | -             |                        |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA PARA CÁLCULO DO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | 71.148.815,23 |                        |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP  | 1.497.424,58  | 2,10                   |
| LIMITE MÁXIMO (INCISO I, II E III DO ART. 20 DA LRF)                           | 4.268.928,91  | 6,00                   |
| LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRADFO ÚNICO DO ART. 22 DA LRF)                         | 4.055.482,47  | 5,70                   |
| LIMITE ALERTA (INCISO II DO § 1º DO ART. 59 DA LRF)                            | 3.842.036,02  | 5,40                   |

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.

EDER MANOEL DO PRADO  
Presidente

ELAINE CRISTINA PANICATI PEREIRA  
SECRETÁRIA GERAL LEGISLATIVA



PREFEITURA DE  
ESTIVA GERBI

# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

[www.estivagerbi.sp.gov.br](http://www.estivagerbi.sp.gov.br)

Terça - Feira, 04 de Novembro de 2025 - Ano IX- Edição 1210

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece á Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)